



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 57/2022

Autoria: GABRIEL BUENO
Assunto: *Dispõe sobre os parâmetros de contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários residenciais e não residenciais privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana, do saneamento e de proteção ao Meio Ambiente do Município de Valinhos, na forma que especifica.*

Aprovado em 2ª discussão com 01 voto contrário em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafa e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 21 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente